



PUBLICADO NO 1014
28 / 10 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.662/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

Mat.	Nome do Servidor	Período de Gozo
032525	ANTONIO SABINO	03/11/2020 A 02/12/2020
032491	IZAIAS PEREIRA CLAUDIANO	03/11/2020 A 02/12/2020
032493	JOYCE SIQUEIRA DA PENHA	03/11/2020 A 02/12/2020
032885	LAUDINEIA MARQUES	03/11/2020 A 02/12/2020
032820	MARCIA CARNEIRO DA SILVA FERRAZ	03/11/2020 A 02/12/2020
032495	ZOZIMO MOROZINE PEREIRA	03/11/2020 A 02/12/2020

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de Outubro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari